



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor total das **BANDEIRAS EXTERNAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL** a ser adquirido não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, acolhendo o Parecer Jurídico e com base no artigo 24, incisos II, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor da empresa **CASABAND TRANSPORTES LTDA – CASA DAS BANDEIRAS**, CNPJ nº 11.011.698/0001-67 com endereço na Rua Primeiro de Maio, 168, Niterói, Canoas/RS, no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 24 de maio de 2017.

***NERCIO DA SILVA AMBOS***  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**